



Redes de Atenção à Saúde e o Cuidado às Pessoas com TEA no SUS

Viver Sem Limite - Marco Legal Nacional e Internacional

Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (NY, 2007)

Decreto Presidencial 6.949 de 25 de agosto de 2009

Plano Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência

- Decreto 7612 de 17 de novembro 2011

- ✓ **EIXO 1: ACESSO À EDUCAÇÃO**
- ✓ **EIXO 2: ATENÇÃO À SAÚDE**
- ✓ **EIXO 3: INCLUSÃO SOCIAL**
- ✓ **EIXO 4: ACESSIBILIDADE**

Induzir **políticas articuladas e intersetoriais** que visem garantir a inclusão social, a acessibilidade, o acesso à educação e a atenção à saúde das pessoas com deficiência. **O eixo de Atenção à Saúde**, visa ampliar o acesso e a qualificação da atenção à saúde das pessoas com deficiência (temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua) no âmbito do SUS, com foco na organização de **Redes de Atenção à Saúde**, na **integralidade do cuidado**.

- 15 Ministérios envolvidos
- Orçamento (2012 – 2014): R\$ 7,6 bilhões; sendo **1,4 bi para o eixo da Saúde**

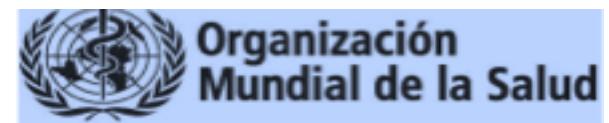
Cuidado às Pessoas com TEA no SUS

Em dezembro de 2012, é sancionada a **Lei 12.764**, que institui a **Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**; e altera o § 3º do art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 2º A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Em 22 de maio de 2014, a Portaria 962 institui o Comitê Nacional de Assessoramento para Qualificação da Atenção à Saúde das Pessoas com Transtornos do Espectro do Autismo no âmbito do Ministério da Saúde

67.a ASSEMBLÉIA MUNDIAL DE SAÚDE, 21/03/14



Redes de Atenção à Saúde

O caráter universal do SUS, nos coloca o desafio de promover o acesso qualificado à saúde para todos;

A equidade como estratégia para acolher diferenças e enfrentar desigualdades;

A integralidade, não apenas na condição de boas práticas de saúde, mas também como transversalidade entre os pontos de atenção da Rede SUS e outros equipamentos sociais (educação, proteção social, esporte, cultura, trabalho, etc).

Atenção Básica – Especializada

Saúde Mental – Saúde da Pessoa com Deficiência

E, sobretudo, ampliar nossa capacidade de escuta ao outro (aos usuários), reconhecendo que a construção do cuidado se faz nas relações, nas conversações entre sujeitos (usuários, profissionais, gestores).

Redes de Atenção à Saúde

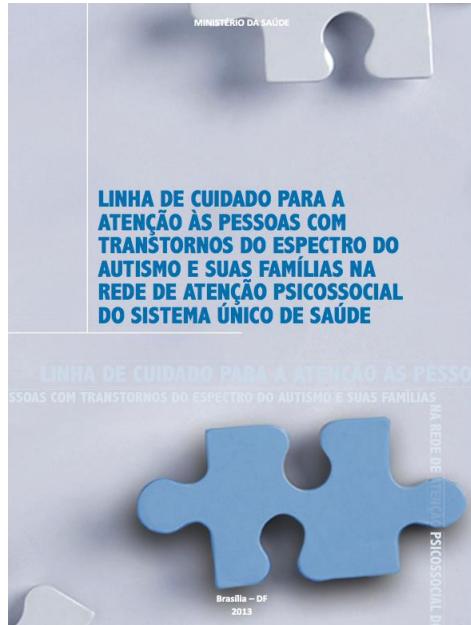
- Organização dos serviços em Rede de Atenção à Saúde regionalizada, com estabelecimento de ações intersetoriais para garantir a integralidade do cuidado;
- Articulação da Rede SUS - Atenção Básica e Especializada – Saúde Mental e Saúde da Pessoa com Deficiência;
- Desenvolvimento da lógica do cuidado, tendo como eixo central a construção do projeto terapêutico singular;
- Garantia de acesso e qualificação dos modelos de atenção;
- Promoção de mecanismos de educação permanente aos profissionais de saúde;
- Desenvolvimento de ações intersetoriais de promoção e prevenção à saúde em parceria com organizações governamentais e da sociedade civil;
- Fortalecer os sistemas de informação, dados científicos e de pesquisa

Cuidado às Pessoas com TEA no SUS

- Acompanhamento do desenvolvimento Infantil
- Identificação Precoce
- Ampliação da Rede para Diagnóstico Diferencial, tratamento e habilitação/reabilitação
- Projeto Terapêutico deve considerar as especificidades e necessidades de cada pessoa com TEA, incluindo:
 - Desenvolvimento da linguagem
 - Ampliação das capacidades funcionais
 - Interação Social
 - Tratamento medicamentoso, quando necessário, pode ser associado (hiperatividade, agressividade, epilepsia)



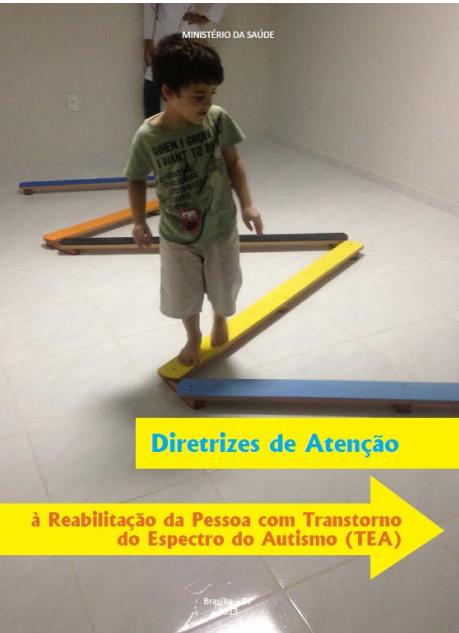
Documentos Orientadores do MS



- Construção Histórica do Conceito, da Definição e da Nomenclatura
- Avaliação e Diagnóstico dos Transtornos do Espectro do Autismo
- Diretrizes para o Cuidado
- Como Organizar a Rede de Atenção Psicossocial
- Redes e Articulação Intersetorial



Documentos Orientadores do MS



- Conceito, da Definição e da Nomenclatura
- Indicadores do desenvolvimento infantil e sinais de alerta
- Indicadores comportamentais de TEA Instrumentos de Rastreamento
- Avaliação Diagnóstica e Classificações
- Comorbidades e Causas
- O momento da Notícia do Diagnóstico de TEA
- Projeto terapêutico singular: Habilitação e Reabilitação da Pessoa com TEA
- Apoio e acolhimento da Família da Pessoa com TEA
- Fluxograma de Acompanhamento e Atendimento da Pessoa com TEA na Rede SUS



- O Ministério da Saúde irá publicar amanhã, dia 01/04/16 o **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas - Comportamento Agressivo na Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA)**.
- Resultado de esforço conjunto das entidades, movimentos sociais e diversas áreas do MS:
- CONITEC, do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde (DGITS/SCTIE/MS)
- Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DAF/SCTIE/MS)
- Departamento de Ações Programáticas Estratégicas (DAPES/SAS/MS)
- Departamento de Atenção Especializada e Temática (DAET/SAS/MS),

Coordenação Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência
Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas em Saúde - DAPES
Secretaria de Atenção à Saúde - SAS
Ministério da Saúde do Brasil

E-mail: pessoacomdeficiencia@saudade.gov.br
vera.mendes@saudade.gov.br

